

COMUNICADO PROUNI-SJP N.º 04/2017

DIVULGA OS APROVADOS NA 2ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS – PROUNI REFERENTE AO 1º SEMESTRE DE 2017, DA FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.

O Coordenador do Programa Universidade para Todos – PROUNI da Faculdade FAE São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto na Portaria Normativa n.º 01, de 02 de janeiro de 2015, publicada pelo Gabinete do Ministro do Ministério da Educação e no Edital n.º 6, de 23 de janeiro de 2017, publicado pela Secretaria de Educação Superior, faz o seguinte

COMUNICADO

Art. 1º Ficam aprovados no Processo Seletivo do Programa Universidade para Todos – PROUNI os candidatos relacionados na listagem anexa.

§1º Os candidatos matriculados na Faculdade FAE São José dos Pinhais, nos cursos para os quais foram aprovados nesta seleção, não deverão realizar os procedimentos de inscrição e matrícula para o 1º semestre letivo de 2017.

Art. 2º O processo de matrícula para os bolsistas ingressantes será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. 06 e 07 de março de 2017 até às 23h59: realização do preenchimento do cadastro disponível no *site* www.fae.edu, em *Ingresse na FAE – PROUNI, Inscrição*;
- II. 09 de março de 2017: realização do aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e a impressão do boleto referente à primeira mensalidade escolar para o 1º semestre letivo de 2017 (este último, para os bolsistas com 50% (cinquenta por cento) de bolsa) disponível no *site* www.fae.edu, em *Ingresse na FAE – PROUNI, Matrícula*.

§1º Os procedimentos descritos nos incisos I e II deverão ser realizados via *internet*, no *site* www.fae.edu, e não se aplicarão aos candidatos já matriculados na Faculdade FAE São José dos Pinhais no curso e turno para o qual foram aprovados no PROUNI.

§2º Nos dias 09 e 10 de março de 2017, os candidatos deverão entregar os documentos a seguir na Central de Atendimento da Faculdade FAE São José dos Pinhais, localizada à Avenida Rui Barbosa, 9551 - Aristocrata, das 09h às 20h30:

- I. 01 (uma) foto 3x4;
- II. comprovante de residência;
- III. 01 (uma) via do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinada;
- IV. 02 (duas) cópias do Histórico Escolar do Ensino Médio (uma obrigatoriamente autenticada);

- V. 01 (uma) fotocópia simples:
- a) da Carteira de Identidade (não sendo aceito outro documento de identificação);
 - b) da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - c) do CPF – Cadastro de Pessoa Física;
 - d) do Título de Eleitor;
 - e) do Certificado de Reservista (alunos do sexo masculino e maiores de 18 anos);
- VI. os candidatos que possuem vínculo com outra Instituição de Ensino Superior devem apresentar, no momento da matrícula, declaração de encerramento deste vínculo.

§3º No momento da entrega dos documentos na Central de Atendimento, o bolsista ingressante assinará o Termo de Concessão da Bolsa e, quando este for menor, o documento deverá ser assinado também por seu responsável legal.

§4º A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, para os ingressantes, deverá ser realizada pelo candidato e, quando este for menor, também por seu responsável legal.

§5º Nos dias 09 e 10 de março de 2017, o bolsista aprovado e que já é aluno da Faculdade FAE São José dos Pinhais deverá assinar o Termo de Concessão de Bolsa na Central de Atendimento, das 09h às 20h30 e, quando este for menor, o documento deverá ser assinado também por seu responsável legal.

§6º Os bolsistas aprovados que já são alunos da Faculdade FAE São José dos Pinhais e que estejam matriculados em curso diferente daquele em que foram aprovados no PROUNI, deverão solicitar o cancelamento do curso anterior.

§7º Os candidatos selecionados que estejam matriculados em outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior e que optarem por ingressar na Faculdade FAE São José dos Pinhais utilizando-se do benefício do PROUNI, deverão solicitar, antes de iniciar os procedimentos de inscrição descritos neste comunicado, o cancelamento da(s) matrícula(s) na(s) outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior em que estejam matriculados.

Art. 3º Nos dias 09 e 10 de março de 2017, o candidato reprovado no Processo Seletivo do PROUNI deverá comparecer à Central de Atendimento da Faculdade FAE São José dos Pinhais, localizada à Avenida Rui Barbosa, 9551 - Aristocrata, das 09h às 20h30, para a assinatura do Termo de Reprovação.

Art. 4º Os bolsistas aprovados e que já possuem matrícula na Faculdade FAE São José dos Pinhais para o 1º semestre de 2017 terão a situação financeira ajustada.

Parágrafo único. Para os bolsistas com 50% (cinquenta por cento) de bolsa do PROUNI, as demais mensalidades vencerão no dia 10 de cada mês.

Art. 5º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

São José dos Pinhais, 03 de março de 2017.

Luís Söthe
Coordenador do Programa Universidade para Todos – PROUNI

APROVADO (S) NA 2ª CHAMADA DE BOLSA PROUNI DO 1º SEM/2017			
Candidato(a)	Curso	Turno	% de Bolsa
Isabela Maria Doepfer	Direito	Noturno	50%